



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

34

LEI nº 012/95

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DESAFETAR ÁREA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica desafetada da categoria dos bens de uso comum do povo e integrada na categoria dos bens dominicais do Município de Angatuba, a área de terras com 245,84m², localizada na zona urbana, do Loteamento Residencial Amazonas, nesta cidade, havida em área maior, nos termos da Lei Federal nº 6766/79, com o registro do citado loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob nº 4, na matrícula nº 4534.

Art. 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar a área desafetada, pelo preço total de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais) valor esse constante no Laudo de Avaliação anexo, que faz parte integrante desta lei, e com pagamento em até oito (08) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações correspondentes, constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 28 de Abril de 1995

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

35

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSE ALCIATI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. número 0600.88102-3, residente e domiciliado à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 16.794.673, residente e domiciliado à Rua Aurélio Moura, nº 12, nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo;

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO, brasileiro, casado, Diretor de Departamento, portador da Cédula de Identidade com R.G. número 8.512.463, residente e domiciliado à Rua dos Trabalhadores, nº 230, "VILA PROGRESSO", nesta cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, constituem a "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria número 116/89, de 01/12/1989, do imóvel a seguir caracterizado :

"DESCRIÇÃO DA ÁREA

Pela frente em 2,80 m confronta com a Rua Tenente Tomaz Batista Prestes, do lado direito em 33,90 m confronta com a área institucional, aos fundos em 10,00 m confronta com o lote "20" e finalmente do lado esquerdo em 21,00 m confronta a Igreja do Evangelho Quadrangular e Eva Cleto Pinto, deflete a direita em 7,20 m, deflete a esquerda em 12,80 m, confrontando com o Senhor Edmilson Benedito Cavalheiro encerrando assim uma área de 245,84 m², avaliada em R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 14 DE SETEMBRO DE 1994

HENRIQUE JOSE ALCIATI
- Eng. Civil -
C.R.E.A. nº 060088102-3

ROBERTO PEREIRA DA COSTA
- Técnico em Edificações -
R.G. nº 16.794.673

JURANDIR JOSE DE MELO PEDROSO
- Diretor de Departamento -
R.G. nº 8.512.463